PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 67

RESOLUÇÃO SESA Nº 0317/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Maurício Carlos Chella**, RG nº 3.189.918-4, Administrador, **Sérvio Túlio Stinghen**, RG nº 3.118.989-6, Farmacêutico e **Marcelo Carmona Bryto**, RG nº 15.269.361-3, Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 131, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **16.340.853-8**, envolvendo o servidor **José Augusto Cadeda Neves**, RG nº 3.557.745-9, Auxiliar de Saúde, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, onde em tese vem descumprindo aos Artigos 279, incisos I, II, VI e XVII, Art. 285, inciso XV e Art. 293 inciso V, e K, § 1º e § 2° da Lei Estadual nº 6174/1970, gerando abandono de cargo.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Maurício Carlos Chella**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 06/05/2022 10:10. Inserido ao protocolo **16.340.853-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 04/05/2022 15:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3c9d39d424992d9d8a43f0d507e0caa2**.